



REP. 24/2022

Apresentação: 01/06/2022 18:44 - Mesa

REP n.24/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PARTIDO LIBERAL – PL, partido político com representação no Congresso Nacional e devidamente registrado no Tribunal Superior Eleitoral, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.517.423/0001-95, com sede no SHS - Quadra 6 - Conjunto A - Bloco A - Sala 903- Centro Empresarial Brasil 21 - Brasília - DF – CEP: 70.316-102, neste ato representado por seu Presidente Nacional, Valdemar Costa Neto, vem, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 55, II, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal; arts. 231, caput; inciso II e §1º do 240; e art. 244, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; e nos incisos II, VII e IX do art. 3º; no inciso I do art. 4º; nos incisos I, II e III do art. 5º; no inciso IV do art. 10; e no §3º do art. 14, todos do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, formular a presente

REPRESENTAÇÃO POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR

Contra o Deputado Federal **GLAUBER BRAGA**, brasileiro, eleito pelo Partido Socialismo e Liberdade – PSOL, com escritório parlamentar na Câmara dos Deputados, gabinete 362 – Anexo IV, Brasília-DF, em razão dos fatos e dos fundamentos jurídicos a seguir expostos.

I. DOS FATOS

Nos últimos anos, o Deputado Federal Glauber Braga, abusando de sua imunidade material, tem se comportado em Plenário de modo desrespeitoso e agressivo, ofendendo a honra de outros parlamentares e lesando a imagem desta Casa. Nesta Representação, trazemos à deliberação do Conselho de Ética e,





posteriormente, ao Plenário desta Casa três fatos em que o Deputado Glauber Braga agiu em desacordo com o decoro que se espera de um parlamentar.

FATO 1 - CONTRA O PRESIDENTE ARTHUR LIRA (31/05/2022):

O Deputado Glauber, ao receber a palavra para orientar a bancada do PSOL, já inicia seu discurso ofendendo o Presidente Arthur Lira ao perguntar se este “não tinha vergonha”. O Presidente, regimentalmente, cortou o microfone e tentou acalmar o Deputado:

“O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Como orienta o PSOL?

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Sr. Arthur Lira, eu queria saber se o senhor não tem vergonha. Gostaria de saber se o senhor não tem vergonha...

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Deputado Glauber, olhe, eu não vou abrir o microfone. V.Exa. não pode fazer isso. O senhor pode pedir a Liderança. Se faltar com o respeito, é do mesmo jeito. Então, eu lhe peço só que o senhor se contenha.... Não, não vou calá-lo. Estou lhe pedindo que o senhor se contenha. Faça suas críticas, faça seus comentários. Agora, não venha com palavras de baixo calão. Só falta o senhor chamar qualquer Deputado para a briga neste plenário. O senhor está exagerando há muito tempo.

Então, para o senhor ter o que é justo, mantenha o respeito necessário. Se o senhor faltar com o respeito, eu não lhe darei a palavra. O senhor vá ao Supremo Federal buscar o direito que o senhor quer.”

No entanto, o Deputado Glauber continuou tumultuando a sessão, interrompendo o tempo de fala de outros oradores e atacando o Presidente. O Deputado também ficou insistentemente pedindo a palavra como líder em microfones diferentes do Plenário, apesar de **não ter sido indicado regularmente pela Líder de seu partido, conforme determina o art. 66, §1º, do Regimento Interno**, para fazer uso do tempo destinado às comunicações de Liderança. Seguem abaixo alguns trechos das notas taquigráficas:

“O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Peço a palavra pela Liderança do PSOL! Peço a palavra pela Liderança do PSOL!

O SR. BIBO NUNES (PL - RS) - Ele não é Líder do PSOL.



O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - O senhor não está nem delegado pela Liderança. O senhor não tem a palavra, porque o senhor nem delegação tem. O senhor não tem direito regimental de falar.”

“O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Está bem. Ótimo! Então o senhor vá lá, o senhor se defende lá.

Nenhum Deputado — e V.Exa. está incluído entre eles — art. 73, inciso XII:

XII - nenhum Deputado — e V.Exa. por enquanto o é — poderá referir-se de forma descortês ou injuriosa a membros do Poder Legislativo ou às autoridades constituídas deste e dos demais Poderes da República, às instituições nacionais, ou a Chefe de Estado estrangeiro com o qual o Brasil mantenha relações diplomáticas;

V.Exa. está acostumado, é **useiro e vezeiro em ser descortês**, em descumprir o Regimento, em ser **absolutamente desrespeitoso neste plenário**, e não ganhará no grito, Deputado Glauber, não ganhará no grito, Deputado Glauber. Aprenda a ter respeito. Eu sempre o respeitei, e não é com gritaria que o senhor vai falar, não. O senhor não terá a palavra aqui hoje. Não tem a palavra, porque nem Vice-Líder V.Exa. é.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - V.Exa. não vai me intimidar.”

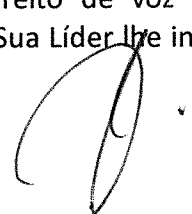
Em seguida, o Presidente reafirma que o comportamento do Deputado Glauber Braga foi desrespeitoso, lembrando que não era a primeira vez que ele ofendia e desacatava os parlamentares desta Casa, o que evidencia uma reiteração agressiva para com os colegas, infringindo as regras de boa conduta nas dependências da Câmara dos Deputados:

“O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Srs. Deputados e Sras. Deputadas, é realmente lamentável.

Que tenhamos posições contrárias é plenamente aceitável nesta Casa. Que nós pensemos de modo diferente é plenamente aceitável nesta Casa. Só não é aceitável nesta Casa falta de respeito. E eu tenho certeza de que, pessoalmente, eu nunca faltei com o respeito a nenhum Parlamentar, com direito ou sem direito.

O Deputado Glauber Braga há muito tempo provoca discussões como essa nesta Casa, com Deputados de partidos A, B, C e D.

V.Exa. foi desrespeitoso, foi deselegante, foi descortês, foi inábil com esta Presidência, goste V.Exa. ou não. V.Exa. não tinha a deliberação partidária, por isso não foi lhe dado o direito de voz como Líder partidário, e, na goela, o senhor não o teria. Sua Líder lhe indicou como





O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Srs. Deputados, por favor! Deputado Glauber e Deputado Marcel, por favor!”

O que se seguiu foi uma discussão ríspida não captada completamente pelos microfones. O vídeo do fato encontra-se no link abaixo, a partir de 5h18min26s: <https://www.camara.leg.br/evento-legislativo/65318>

As imagens desse momento também foram compartilhadas nas redes sociais do representado:

<https://www.instagram.com/tv/CdwhQ1BDyGd/?igshid=YmMyMTA2M2Y=>

FATO 3 – CONTRA O DEPUTADO BIBO NUNES (04/05/2022):

Contra o Deputado Bibio Nunes, as agressões foram ainda mais desrespeitosas. Ele se referiu ao colega como néscio, o chamou de porcaria e ainda o acusou de defensor de miliciano e de torturador.

Segue transcrição do trecho:

“Esse Deputado que acabou de ir à tribuna é no mínimo um néscio. O que faz defendendo essa posição do Deputado Eduardo Bolsonaro é ser da mesma laia dele. O senhor está, sim, defendendo tortura e ditadura. Foi àquela tribuna para falar que a utilização de uma cobra ou a ideia de uma cobra no momento de uma tortura havia sido para ter um efeito psicológico e que aqueles que praticaram essa tortura riram no final da tortura realizada. O senhor deveria ter vergonha, como o Deputado Eduardo Bolsonaro! Esse não tem mais vergonha. Só vale a pena para esse rapaz um bom Conselho de Ética com a responsabilização pelos seus atos. Se bolsonarista está pensando que vem a este Plenário e vai à tribuna para naturalizar tortura, está muito enganado. E, Deputado néscio, lave a boca quando for falar da minha mãe; lave a sua boca. Não cite o nome dela. Mais do que isso, nem se refira à possibilidade de citar o nome dela, porque, Deputado néscio, V.Exa. é no mínimo, no mínimo, no mínimo, um daqueles bolsonaristas que merecem a lata de lixo da história!”

E segue seu discurso de ódio:

“Olha, Deputado, a minha boca, eu não sujo falando o seu nome! E no dia que eu tiver medo de uma porcaria como você, eu não mais estarei exercendo o papel de Deputado Federal. Estou aqui nesta tribuna e vou descer e votar ali naquele microfone. Não tenho medo do senhor, não tenho medo de Eduardo Bolsonaro, não tenho medo de miliciano, nem de defensor de miliciano e de torturador! É isso que vocês são!”

Seguem, em anexo a esta Representação, os vídeos e as notas taquigráficas completas de todos os fatos acima narrados.

II. DA QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR

A narrativa dos fatos demonstra, de forma inequívoca, que o representado, Deputado Glauber Braga, adotou procedimento incompatível com o decoro parlamentar, tendo, por reiteradas vezes, descumprido e desrespeitado a Constituição, as leis e as normas internas da Casa e do Congresso Nacional, ao abusar de suas prerrogativas parlamentares para perturbar a ordem das sessões, infringir regras de boa conduta e insultar outros parlamentares e a Mesa.

Cabe inicialmente destacar que a conduta do representado encontra óbice nos incisos II, VII e IX do artigo 3º do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados (CEDP), que dispõe:

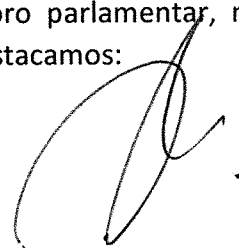
"Art. 3º São deveres fundamentais do Deputado:

II - respeitar e cumprir a Constituição Federal, as leis e as normas internas da Casa e do Congresso Nacional;

VII - tratar com respeito e independência os colegas, as autoridades, os servidores da Casa e os cidadãos com os quais mantenha contato no exercício da atividade parlamentar, não prescindindo de igual tratamento;

IX - respeitar as decisões legítimas dos órgãos da Casa."

Além de confrontar o artigo 3º, as atitudes do parlamentar, relatadas nesta representação, igualmente traduzem ação atentatória ao decoro parlamentar, nos moldes do inciso I, do artigo 4º, do mesmo diploma, conforme destacamos:



"Art. 4º Constituem procedimentos incompatíveis com o decoro parlamentar, puníveis com a perda do mandato:

I - abusar das prerrogativas constitucionais asseguradas aos membros do Congresso Nacional (Constituição Federal, art. 55, § 1º)."

Sobre o abuso das prerrogativas asseguradas a membros do Congresso Nacional, é sempre bom lembrar que a Constituição é quem cria os poderes e os cargos que os acompanham. E todos eles servem aos objetivos elencados na Carta Maior. Não se pode falar em prerrogativas de função em razão do cargo se estes não estiverem ancorados nos princípios e objetivos democráticos da Constituição Federal. O mau uso delas para atacar, caluniar e difamar é um desrespeito a essas conquistas e é algo inaceitável.

É sabido que os parlamentares possuem imunidade material que os ampara em suas opiniões, palavras e votos. Essa imunidade é uma grande conquista da sociedade e do Parlamento e está assegurada na Constituição Federal (art. 53). No entanto, essa prerrogativa não pode ser compreendida como um direito absoluto e inafastável. A imunidade material não tem o condão de servir como um cheque em branco para a impunidade, de forma a proteger condutas como a do representado.

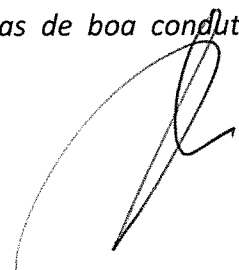
Vê-se, portanto, que a manifestação parlamentar pode, a depender dos termos, ultrapassar as barreiras da razoabilidade. Torna-se imoral, além de criminoso, e, assim, passível de sanção política. Ora, trata-se exatamente do ocorrido no caso em tela: há claro abuso de imunidade material conferida ao congressista para, de maneira odiosa, desrespeitar o Presidente desta Casa e os demais parlamentares.

No mesmo sentido, as condutas praticadas afrontam os incisos I, II e III do artigo 5º, também do CEDP, a saber:

"Art. 5º Atentam, ainda, contra o decoro parlamentar as seguintes condutas, puníveis na forma deste Código:

I - perturbar a ordem das sessões da Câmara ou das reuniões de comissão;

II - praticar atos que infrinjam as regras de boa conduta nas dependências da Casa;



III - praticar ofensas físicas ou morais nas dependências da Câmara ou desacatar, por atos ou palavras, outro parlamentar, a Mesa ou comissão, ou os respectivos Presidentes."

Nesse contexto, dispõe o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD) que o Deputado que praticar ato contrário ao decoro parlamentar estará sujeito às penalidades e ao processo disciplinar previstos no CEDP:

"Art. 244. O Deputado que praticar ato contrário ao decoro parlamentar ou que afete a dignidade do mandato estará sujeito às penalidades e ao processo disciplinar previstos no Código de Ética e Decoro Parlamentar, que definirá também as condutas puníveis."

Resta inequívoco o fato de a conduta do representado ser totalmente descabida e incompatível com o necessário e obrigatório decoro parlamentar, punível na forma do artigo 10 do CEDP, o qual transcrevemos:

"Art. 10 São as seguintes as penalidades aplicáveis por conduta atentatória ou incompatível com o decoro parlamentar:

I- censura, verbal ou escrita;

II- suspensão de prerrogativas regimentais por até seis meses;

III- suspensão do exercício do mandato por até seis meses; e

IV- perda de mandato."

Diante das reiteradas práticas de graves irregularidades no desempenho do mandato, com o abuso das prerrogativas de imunidade asseguradas aos membros do Congresso Nacional (art. 4º, I), a penalidade prevista para o caso é a perda do mandato, conforme previsto no §3º, do art. 14, do CEDP:

"Art. 14. A aplicação das penalidades de suspensão do exercício do mandato por no máximo seis meses e de perda do mandato é de competência do Plenário da Câmara dos Deputados, que deliberará em votação ostensiva e por maioria absoluta de seus membros, em virtude de provocação da Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, após a conclusão de processo disciplinar instaurado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, na forma deste artigo."



§ 3º Será punido com a perda do mandato o Deputado que incidir nas condutas previstas no art. 4º.

Entendimento este que está em sintonia com o disposto na Constituição Federal:

"Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

I - cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

§ 1º - É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas.

§ 2º Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa."

Não obstante, caso assim não se entenda, pugna pela aplicação da penalidade de suspensão do exercício do mandato, pois não restam dúvidas de que o representado deixou de observar intencionalmente os deveres fundamentais dos Deputados, previstos no art. 3º do mesmo diploma, quais sejam, respeitar e cumprir a Constituição Federal, as leis e as normas internas da Casa e do Congresso Nacional, tratar com respeito e independência os colegas, com os quais mantenha contato no exercício da atividade parlamentar, e respeitar as decisões legítimas dos órgãos da Casa, conforme preconiza o §1º do art. 14 do CEDP:

"Art 14.....

§ 1º Será punido com a suspensão do exercício do mandato e de todas as suas prerrogativas regimentais o Deputado que incidir nas condutas previstas nos incisos IV, V, IX e X do art. 5º."

E no art. 5º segue:

"Art. 5º Atentam, ainda, contra o decoro parlamentar as seguintes condutas, puníveis na forma deste Código:

X – deixar de observar intencionalmente os deveres fundamentais do Deputado, previstos no art. 3º deste Código.

A saber:

"Art. 3º São deveres fundamentais do Deputado:

II - respeitar e cumprir a Constituição Federal, as leis e as normas internas da Casa e do Congresso Nacional;

VII - tratar com respeito e independência os colegas, as autoridades, os servidores da Casa e os cidadãos com os quais mantenha contato no exercício da atividade parlamentar, não prescindindo de igual tratamento;

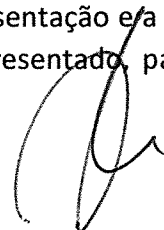
IX - respeitar as decisões legítimas dos órgãos da Casa."

Por fim, cabe ressaltar que o parlamentar, assim como qualquer agente público, deve obediência aos princípios da administração pública, trazidos no art. 37 da CF. Portanto, os integrantes do Poder Legislativo estão submetidos aos princípios da administração pública, e a quebra do decoro parlamentar, mais que uma infração funcional, afronta o princípio da moralidade pública.

É sabido que o Princípio da Moralidade impõe ao agente público a estrita obediência aos preceitos éticos e rege a Administração Pública e, consequentemente, seus servidores, que são responsáveis pelo trato da coisa pública como um todo. Sendo assim, como permitir que um agente público, investido de mandato parlamentar, possa representar seus eleitores, se não é sequer capaz de respeitar a Constituição Federal e os regramentos de moral e ética que deveriam pautar sua atuação pública, protagonizando reiteradamente descabros antijurídicos e atentatórios às leis que jurou defender?

A conduta do Representado, Deputado Glauber Braga, não observou os preceitos éticos que regem sua atividade parlamentar, violando o artigo 244 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e os incisos II, VII e IX do art. 3º, o inciso I do art. 4º e os incisos I, II e III do art. 5º, todos do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, sujeitando-o à penalidade de perda do mandato, conforme disposto no §3º do art. 14 do CEDP.

Desta forma, requer a procedência da presente representação e a consequente instauração de procedimento ético-disciplinar contra o representado, para apuração





da infração delineada, perpetrada contra os ditames do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, pelas razões exaustivamente expostas.

III. DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer:

a) O recebimento, autuação e encaminhamento da presente representação ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa para a abertura de processo ético-disciplinar por quebra de decoro parlamentar do Deputado ora representado, nos termos do art. 9º, §3º, do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados;

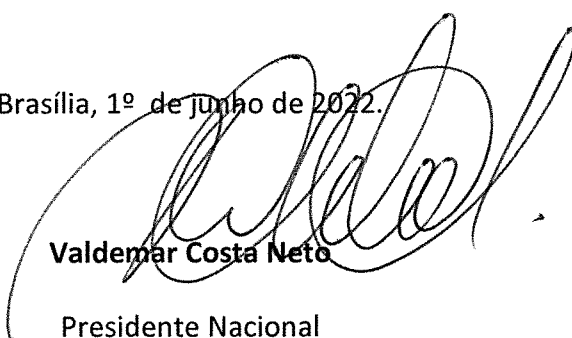
b) O processamento da presente representação nos termos do §4º do art. 14 do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados;

c) A notificação do representado para que responda, querendo, a presente representação no prazo regimental; e

d) Seja, ao final do processo disciplinar, julgada procedente a presente representação, com a recomendação ao Plenário da Câmara dos Deputados de **PERDA DE MANDATO do Deputado Glauber Braga**, conforme disposto no art. 55, inciso II, da Constituição Federal, e no art. 14 do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Termos em que pede deferimento.

Brasília, 1º de junho de 2022.


Valdemar Costa Neto

Presidente Nacional

Partido Liberal – PL



O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Como orienta o PSOL?

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Sr. Arthur Lira, eu queria saber se o senhor não tem vergonha. Gostaria de saber se o senhor não tem vergonha...

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Deputado Glauber, olhe, eu não vou abrir o microfone. V.Exa. não pode fazer isso.

O senhor pode pedir o tempo de Liderança. Se faltar com o respeito, será do mesmo jeito.

Então, eu lhe peço só que o senhor se contenha.

Não, não vou calá-lo. Estou lhe pedindo que o senhor se contenha. Faça suas críticas, faça seus comentários, mas não venha com palavras de baixo calão. Só falta o senhor chamar qualquer Deputado para briga neste plenário. O senhor está exagerando há muito tempo.

Então, para o senhor ter o que é justo, mantenha o respeito necessário. Se o senhor faltar com o respeito, eu não lhe darei a palavra. O senhor vá ao Supremo Federal buscar o direito que o senhor quer.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Abra o microfone.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Eu vou abrir. Se o senhor falar e faltar com o respeito de novo, eu lhe corto o microfone, viu? O senhor está muito mal acostumado nesta Casa, está ouvindo?

Não tem a palavra V.Exa., não!

O SR. BIBO NUNES (PL - RS) - Muito bem!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Como orienta o NOVO? (Pausa.)

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Peço a palavra...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Não tem a palavra! Não tem a palavra!

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - ... pela Liderança do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Não tem nem pela Liderança!

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - O senhor não pode calar um Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Como orienta o NOVO? (Pausa.)

O senhor não tem respeito a ninguém aqui.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Peço a palavra pela Liderança do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Não tem respeito o senhor a ninguém!

O SR. BIBO NUNES (PL - RS) - Quem manda é o Presidente.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Peço a palavra pela Liderança do PSOL!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Como orienta o NOVO?

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O NOVO orienta "não"...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Peço a palavra pela Liderança do PSOL!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Isso não existe, não! Tem que ter decoro neste plenário, rapaz! Está certo? É isso!

Como orienta o NOVO?

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O NOVO orienta "não" a esse destaque, Presidente.

Queria registrar ainda que ao parecer com as emendas pela aprovação nós também orientamos contrariamente, uma vez que se cria ainda um novo benefício que não existia no REIQ.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 2

CD (73ª Sessão Plenária, Sessão Deliberativa
Extraordinária (semipresencial))

31/05/2022

Apresentação: 01/06/2022 18:44 - Mesa

REP n.24/2022

Então, só quero registrar o voto contrário do NOVO ao parecer pelas emendas com aprovação proferido há pouco.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Como orienta o PCdoB? (Pausa.)

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Peço a palavra pela Liderança do PSOL!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Como orienta o PCdoB, Deputado Daniel Almeida?

Deputado Daniel, eu não vou fazer o carnaval que o Deputado Glauber está querendo, não.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Peço a palavra pela Liderança do PSOL!

O SR. BIBO NUNES (PL - RS) - Ele não é Líder do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - O senhor não está nem delegado pela Liderança. O senhor não tem a palavra, porque o senhor nem delegação tem. O senhor não tem direito regimental de falar.

Por favor, Deputado Daniel.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA) - Sr. Presidente...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Peço a palavra pela Liderança do PSOL!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - O senhor não tem direito regimental!

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Tenho o direito...

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - O senhor não tem direito regimental, Deputado Glauber, e não vai tumultuar a sessão sozinho. V.Exa., pelo que disse aqui, já responderá no Conselho de Ética. Vai responder lá.

Está bem. Ótimo! Então, o senhor vá lá, o senhor se defenda lá.

Nenhum Deputado, e V.Exa. está incluído entre eles... Diz o art. 73, inciso XII: "nenhum Deputado" — e V.Exa. por enquanto o é — "poderá referir-se de forma descortês ou injuriosa a membros do Poder Legislativo ou às autoridades constituídas deste e dos demais Poderes da República, às instituições nacionais, ou a Chefe de Estado estrangeiro com o qual o Brasil mantenha relações diplomáticas".

V.Exa. está acostumado — é useiro e vezeiro nisto — a ser descortês, a descumprir o Regimento, a ser absolutamente desrespeitoso neste plenário, e não ganhará no grito, Deputado Glauber. Não ganhará no grito, Deputado Glauber. Aprenda a ter respeito. Eu sempre o respeitei.

E não é com gritaria que o senhor vai falar, não. O senhor não terá a palavra aqui hoje. Não tem a palavra, porque nem Vice-Líder V.Exa. é.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - V.Exa. não vai me intimidar.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Não quero intimidá-lo, não. Só não vou lhe dar a palavra.

Deputado Daniel...

Não consta aqui, não.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP) - Quem decide quem vai usar o tempo de Liderança do partido é a Liderança do partido.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Não há orientação.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP) - Sendo eu Líder do PSOL, ele, como Vice-Líder do PSOL...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Deputada Sâmia, ele não tem orientação.

Deputado Daniel, por favor, oriente V.Exa. pelo PCdoB.

Autenticado Eletronicamente em 31/05/2022 18:44 - Referência com o original.



CD 226728701000



A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP) - Ele está inscrito na Mesa. Já foi enviado à Mesa o pedido de utilização do tempo de Líder do PSOL pelo Deputado Glauber Braga, que é Vice-Líder. Quem define quem vai usar o tempo do PSOL é a Liderança do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Deputado Daniel, faça o encaminhamento da Liderança, por favor.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP) - V.Exa. não vai dizer quem é a Liderança do PSOL que vai utilizar o tempo. É o Deputado Glauber Braga, como está escrito no documento sobre a mesa.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Aqui não está, não, Deputada Sâmia. Aqui não está, não. V.Exa. tem que cumprir o Regimento.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP) - Pois precisa ser acelerada a avaliação, porque foi enviada no início da sessão a inscrição do Deputado Glauber Braga.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Tem a palavra o Deputado Daniel Almeida.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PCdoB encaminha "sim" a esse requerimento...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Não adianta, eu não vou deixar de fazer uso da palavra. Eu não vou ser calado por um ditador nesta sessão.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP) - Ele está inscrito para usar o tempo de Líder.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Se o Deputado Glauber... Eu vou dar um aviso, e ele pode fazer o carnaval que ele quiser. Se ele continuar faltando com o respeito à Casa ou a qualquer Deputado aqui, como lhe é useiro e vezeiro, eu usarei de medidas mais duras para retirá-lo do plenário. *(Palmas.)*

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Fique à vontade.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Fico à vontade mesmo. Eu vou. E V.Exa. não pense que eu tenho medo de V.Exa. quando fica arisco aí no plenário, chamando para briga, não, Deputado Glauber.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Eu quero ver. Vamos ver se o senhor vai me tirar daqui.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - O senhor vai ver se eu não tiro.

Deputado Daniel Almeida, eu vou pedir que V.Exa. oriente pelo PCdoB, senão eu vou encerrar a votação com os números que eu tenho aí, sem a orientação.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA) - Não, Sr. Presidente, V.Exa. tem que me garantir a palavra. Eu não posso falar em paralelo com outro Parlamentar.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Vai me tirar do plenário, Sr. Presidente? Acha que vai me tirar deste plenário? Está muito enganado.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA) - Eu fui impedido de encaminhar.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - O senhor não vai me tirar do plenário, porque não tem poder para fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Está encerrada a votação. *(Pausa.)*

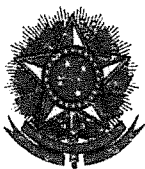
SIM: 95;

NÃO: 235.

REJEITADA A EMENDA.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Eu tenho o direito de falar pela Liderança do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Destaque de Bancada nº 10, do PT.



Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do Artigo 161, inciso II e § 2º, do Regimento Interno, destaque da Emenda do Senado Federal nº 7, apresentada à MPV 1.095/2021, com vistas à aprovação.

Sala das Sessões,

Deputado Reginaldo Lopes – PT/MG

Para orientar a favor, tem a palavra a Deputada Erika Kokay.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Sem revisão da oradora.) - Presidente, defendo o destaque, mas lembro que o art. 66 estabelece a obrigatoriedade de concessão de tempo solicitado por Líder ou Vice-Líder que seja autorizado pela Liderança. Portanto, nós não podemos trabalhar com a lógica de que os microfones podem ser silenciados. Não podem.

Isto aqui é uma Casa, é um Parlamento. Este Parlamento é um lugar de discussão de ideias, e as discussões de ideias não podem ser cerceadas por quem quer que seja. Ocupar a cadeira de Presidente não significa rasgar este Regimento. O Regimento precisa ser respeitado por quem quer que seja. Nesse sentido, é muito constrangedor que nós estejamos em uma sessão em que há o corte de microfones e ameaças inclusive de tirar à força Parlamentares desta Casa. Eu penso que assim não se exerce a democracia e se fere este Poder, cujo nome já diz que é o poder de falar. E é um Poder proporcional, que se alimenta da sua diversidade, da sua pluralidade.

Venho aqui para defender uma emenda que estabelece a vigência até o dia 31 de dezembro de 2027 do benefício específico destinado ao etanol, o que foi revogado pelo texto da MPV. A revogação foi mantida pelo Relator.

Todas e todos nós aqui sabemos da importância do incentivo ao etanol. Quando nós falamos de indústria química, nós estamos falando da indústria que representa a produção agrícola neste País, porque ela produz fertilizantes, produz adubos, produz o que é fundamental para que o Brasil possa se alimentar. Aqui nós estamos falando de um item absolutamente fundamental para que nós possamos enfrentar as crises provocadas por uma política de Preço de Paridade Internacional do combustível e fortalecer o etanol, para que possamos assegurar que tenhamos autonomia e o atendimento dos interesses do povo brasileiro.

Por fim, quero dizer que não se pode calar microfones, nem se pode ameaçar Parlamentares, como nós vimos aqui nesta Casa. Esta Casa não admite isso. A democracia não o admite. E o Regimento precisa ser respeitado.

Portanto, sentar na cadeira de Presidente não significa rasgar o Regimento e ter o poder absoluto sobre a fala dos Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Orientação de bancada.

Como orienta o PL?

O SR. BIBO NUNES (PL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Digníssimo e honrado Presidente, o PL, o Governo e a base...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Peço a palavra pela Liderança do PSOL.

O SR. BIBO NUNES (PL - RS) - Respeite-me, que eu estou falando! Eu estou falando. Eu quero falar!

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Peço a palavra pela Liderança do PSOL.

O SR. BIBO NUNES (PL - RS) - Presidente, eu estou falando, e esse cidadão vai me respeitar, queira ou não.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Peço a palavra pela Liderança do PSOL.



O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Termine a orientação. Depois, eu reponho a palavra, Deputado.

O SR. BIBO NUNES (PL - RS) - A orientação é "não".

Presidente, esse cidadão não está me respeitando. Isso é um desaforo, e eu não admito desaforo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Como orienta o PL?

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Peço a palavra pela Liderança do PSOL.

O SR. BIBO NUNES (PL - RS) - Eu aproveito para pedir a V.Exa. que faça exame toxicológico nesta Casa.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Peço a palavra pela Liderança do PSOL.

O SR. BIBO NUNES (PL - RS) - E eu sou o primeiro a fazer! Sou o primeiro a fazer o exame. Há gente aqui que merece passar por um exame toxicológico. E eu sou o primeiro a fazer!

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - A Presidência da Casa...

Eu queria a atenção...

Senhores seguranças...

(Tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Srs. Deputados...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Srs. Deputados e Sras. Deputadas, é realmente lamentável.

Que tenhamos posições contrárias é plenamente aceitável nesta Casa. Que nós pensemos de modo diferente é plenamente aceitável nesta Casa. Só não é aceitável nesta Casa falta de respeito. E eu tenho certeza de que, pessoalmente, eu nunca faltei com o respeito a nenhum Parlamentar, com direito ou sem direito.

O Deputado Glauber Braga há muito tempo provoca discussões como essa nesta Casa, com Deputados de partidos A, B, C e D.

V.Exa. foi desrespeitoso, foi deselegante, foi descortês, foi inábil com esta Presidência, goste V.Exa. ou não. V.Exa. não tinha a deliberação partidária, por isso não foi lhe dado o direito de voz como Líder partidário, e, na goela, o senhor não o teria. Sua Líder lhe indicou como Vice-Líder agora — a indicação chegou neste minuto. V.Exa. usará a tribuna pelo tempo de Liderança.

Eu lhe digo e lhe reafirmo duas coisas: nenhum Deputado vai usar esta tribuna nem este microfone para ofender qualquer Parlamentar. V.Exa., por este partido, pelo partido do Presidente da Casa, responderá no Conselho de Ética e vai ter todas as oportunidades de fazer a sua defesa ou acusações lá sobre o que ia falar. Mas, pelo começo da fala, já se tem a impressão de que não seria nada de muito proveitoso.

Então, a nenhum Deputado será permitido falar sem pedir a palavra e sem que a Presidência a conceda, Deputado Glauber. E somente após essa concessão a Taquigrafia iniciará o apanhamento do discurso de V.Exa. Se o Deputado pretender falar ou permanecer na tribuna antirregimentalmente, o Presidente adverti-lo-á. E, se apesar dessa advertência — isto é regimental, e eu cumpro o Regimento —, o Deputado insistir em falar, o Presidente dará o seu discurso por terminado. E, se ele não terminar, eu tomarei as providências que forem necessárias, entenda o senhor ou não, goste o senhor ou não.



Deputada Erika Kokay, a senhora deveria se ater ao que o Deputado Glauber Braga falou, antes de criticar a atitude que foi tida em consequência da fala do Deputado.

Nós precisamos dar e receber respeito neste Plenário, e é só o que eu peço a cada Parlamentar. Respeitem esta Casa, moderem as suas falas, não se meçam por nada. Aqui, nós fazemos o possível e o impossível, mas essa falta de respeito rotineira e repetida não vai permanecer no plenário desta Casa.

Por favor, Deputado Glauber Braga, faça uso do tempo da Liderança do PSOL, porque agora V.Exa. foi designado.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Está para nascer ainda quem vai utilizar essa Presidência imaginando que vai calar aquilo que eu tenho a dizer.

E repito aquilo que comecei a dizer: o Sr. Arthur Lira deu entrevistas para as mais variadas rádios brasileiras dizendo que vai colocar em votação neste plenário um projeto, a ser aprovado por maioria simples, de privatização da PETROBRAS.

A pergunta que eu fiz ali no microfone eu faço novamente: o senhor não tem vergonha, não? É pecado perguntar se o senhor não tem vergonha?

Lamentável não é a minha indignação. Lamentável é o senhor se sentir à vontade para, no ano de 2022, utilizar do poder que tem como Presidente da Câmara para entregar o patrimônio brasileiro, fingindo que está fazendo um bem para a população brasileira.

Eu não posso acusar o senhor de corrupção. O senhor foi denunciado por um esquema na PETROBRAS, com indicação de diretores pelo seu partido, o PP. O senhor é culpado? A Justiça é quem vai dizer. Agora não me venha apresentar como solução para tudo o que aconteceu com a PETROBRAS o processo de privatização agora no ano de 2022, como se todos neste plenário fossem ficar calados, como se nada estivesse acontecendo, como se petroleiros do Brasil e a população das mais variadas regiões não fossem reagir a este crime de lesa-pátria: entregar a PETROBRAS, como o senhor anunciou, numa votação que nem de proposta de emenda à Constituição é, que exige 308 votos, numa votação por maioria simples, como V.Exa., como o senhor está pretendendo fazer. Eu utilizo "V.Exa.", não tem problema, se é isso que o deixa mais confortável.

Agora, independentemente da palavra que eu use nesta tribuna, o resultado é o mesmo. Fazer uma votação dessas por maioria simples no plenário é crime de lesa-pátria, e eu pergunto: o senhor não tem vergonha?

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Eu tenho vergonha de fazer parte do mesmo Parlamento de que V.Exa. faz — só do seu. (*Palmas.*)

Eu quero dizer que a qualquer Parlamentar é dado o direito de se pronunciar, de criticar, de ter as suas opiniões, como eu tenho a minha. Se dependesse do meu voto, a PETROBRAS seria privatizada totalmente, não só seriam vendidas ações, não — se dependesse do meu, mas não depende, infelizmente.

E, no dia em que eu não puder expressar opinião, Deputado Glauber, V.Exa. me diga, que eu não falo mais. Fico calado. Pergunto à V.Exa se eu tenho que me referir só ao que V.Exa., na sua cabeça pequena, pensa.

Então, por favor, quando V.Exa. usar o plenário, use sempre com respeito, faça as críticas. Vergonha eu tenho de ter que dizer que V.Exa. faz parte deste colegiado. (*Palmas.*) Se puder não ter a sua companhia na próxima legislatura, eu ficarei mais feliz. Não tenho dúvida disso.



As pautas nesta Casa andarão — e andarão sempre sendo discutidas. Nós discutimos aqui o problema inflacionário brasileiro. Nós estamos aqui discutindo uma empresa que tem o segundo maior ganho do mundo em lucros absolutos e que só serve para pagar dividendo. É isso que V.Exa. está defendendo, parece. Nós estamos defendendo aqui que se abaixe o preço do combustível. Nós estamos aqui defendendo que se abaixe o preço e se acabe com o monopólio. Nós estamos aqui à beira de votar um projeto do Deputado Reginaldo e do Deputado Odair para abrir a transparência de preços da PETROBRAS.

Eu quero lhe dizer que a sua leviandade de informações é tão grande... Acusado qualquer um pode ser. Eu fui vítima de uma delação mentirosa e dela, Deputado Glauber, eu fui inocentado. Não tenho mais nada com relação à PETROBRAS. Dela eu quero distância, dela eu quero que cumpra o seu papel para com o povo brasileiro e não usurpe o dinheiro dos mais pobres e dos mais humildes em ganhos irresponsáveis de gás, gasolina, óleo *diesel*, gás natural e petróleo. (*Palmas.*)

Então, é isso que eu quero. E a discussão se fará normalmente, sem esse tipo de esculhambação, sem esse tipo de achincalhe, sem chamar para briga, sem insultar companheiros aqui. É com isso que vamos acabar — e vamos acabar. E por isso V.Exa. responderá, não tenho dúvida disso.

Orientação de bancada.

Como orienta o PT? (*Pausa.*)

A Presidência solicita às Sras. Deputadas e aos Srs. Deputados que registrem seus votos.

Está iniciada a votação.

no mundo. Estava morrendo gente, havia aluno morrendo. A orientação para ficar em casa visava evitar mortes. Nós fomos solidários com as pessoas. Agora, nós estamos tentando dizer para vocês que deixar aluno em casa para aprender com quem não tem nível superior não vai dar certo.

Votamos "não" à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Como orienta o Solidariedade? *(Pausa.)*

Como orienta o Avante? *(Pausa.)*

Como orienta o Cidadania? *(Pausa.)*

Como orienta o Patriota? *(Pausa.)*

Como orienta o PROS? *(Pausa.)*

Como orienta o PV? *(Pausa.)*

Como orienta o PTB?

A SRA. DRA. SORAYA MANATO (PTB - ES. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PTB, Sr. Presidente, orienta "sim" ao texto logicamente.

A Deputada que me antecedeu, na realidade, quer fechar as escolas no Brasil, porque nós sabemos que no interior, como eu já disse aqui, 25% dos professores que dão aulas para a primeira infância não têm nível superior. Portanto, há Parlamentares aqui que querem fechar as escolas do interior do País. No Espírito Santo mesmo, se não houvesse esses professores com ensino médio, muitas escolas do interior já estariam fechadas.

Votamos "sim" ao texto.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Com orienta a REDE?

O SR. TÚLIO GADÊLHA (REDE - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, é um exercício de paciência ficar aqui ouvindo alguns argumentos, diante da realidade que nós vivemos no Brasil. Como esta Casa pode debater *homeschooling* para 30 mil famílias e deixar dezenas de milhões de famílias com as crianças fora da escola, porque é isso o que vai acontecer, em virtude deste projeto de lei, que está há 2 dias sendo debatido neste Parlamento, para onde famílias vieram com a intenção de lotar as galerias. mas só famílias brancas, privilegiadas, de crianças ricas. Esse deveria ser um debate feito para o povo brasileiro. Esses dias de trabalho custam milhões ao País, e nós estamos aqui defendendo alguns milhares de famílias privilegiadas. Isso é muito grave, Presidente.

Orientamos "não".

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Como orienta a Maioria? *(Pausa.)*

Como orienta a Minoria?

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Se nós consideramos as despesas discricionárias com a educação e corrigirmos o orçamento para esse fim ao patamar de 2015, por exemplo, vamos chegar a um número que é mais que o dobro do que este Governo está investindo em educação. Este Governo tem por volta de 3.500 obras, fundamentalmente de creches, paradas e abandonadas, obras para a educação infantil. Este é um Governo que tem ojeriza pela educação e por educadores e educadoras que têm compromisso com a liberdade, que têm pacto com a imortalidade, que têm pacto inclusive com a própria verdade. Nós estamos vivenciando isso. E aqui se está afirmando, com muita ignorância, que a formação não é exigida na educação, o que não é verdade. Desde 2017 a lei exige dos professores os cursos de pedagogia para a educação infantil e de licenciatura para as demais fases do ensino básico.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Como orienta a Oposição?

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Marcel utilizou o microfone e, apesar de não ter citado o meu nome, referiu-se, evidentemente, a mim e à minha fala.

Eu queria dizer a ele que, de fato, o que eu disse não tem nada de original. É o corriqueiro, infelizmente. É a aliança que se estabelece entre extrema-direita e direita liberal, que se fantasia de centro. Um dia, um amigo meu me disse que o neoliberal é um fascista de férias. Eu discordo dele, porque, na verdade, os neoliberais não tiram férias.

Eu queria dizer ao Deputado Marcel van Hattem que a disputa que eu faço aqui, do ponto de vista político, é uma disputa direta. Se quiser me citar, cite o meu nome, fale o meu nome no microfone, porque eu vou fazer aqui o enfrentamento ao que é a representação do Partido Novo e de bolsonaristas, como você, enfeitados, de frente, e não com qualquer tipo de metáfora que não fale diretamente ao senhor.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Como orienta o Governo?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PL - MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Governo orienta "sim". Nós geralmente não citamos o nome de certas figuras para não dar palanque, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

(Tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Srs. Deputados, por favor! Deputado Glauber e Deputado Marcel, por favor!

Está encerrada a votação. *(Pausa.)*

Resultado da votação:

SIM: 206;

NÃO: 89.

MANTIDO O TEXTO.

Destaque de Bancada nº 9, do PSB.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 161, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Destaque da Emenda de Plenário nº 12, apresentada ao PL nº 3.179/2012.

Solicitamos ainda a inscrição do Deputado Professor Israel Batista para encaminhamento do Destaque.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2022.

Deputado Bira do Pindaré

Líder do PSB

Para encaminhar a favor, tem a palavra o Deputado Professor Israel Batista.

O SR. PROFESSOR ISRAEL BATISTA (PSB - DF. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, muito obrigado.

Nós estamos com os ânimos muito exaltados. Este é um tema que nos deixa até um pouco emocionados. Existem posições muito firmes aqui. Mas nós temos que lembrar que o Congresso Nacional é fruto da consagração da política, e foi a consagração da política que nos fez cidadãos civilizados. Antes da política, na Grécia antiga, os conflitos eram resolvidos com a espada. A política fez com que a espada fosse substituída pela tribuna. Então, é muito importante que o Brasil saia desse clima em que se usa a agressividade ou a violência da ironia. Nós precisamos abaixar a temperatura e lembrar que somos ocidentais descendentes dessa grande criação dos gregos, que é a política, a tribuna e o debate, que substituíram a guerra.

Sr. Presidente, o PSB fez este Destaque nº 9 para pedir que, nesse período de transição, os pais estejam pelo menos matriculados em curso de nível superior. Eu tenho certeza de que este Congresso não tem a pretensão de facilitar prejuízos à criança. E eu acho que esta é uma regra muito razoável. Por isso, eu quero defender este destaque do PSB.

Eu quero dizer que é razoável que nós peçamos que, pelo menos nesse período, ao longo do ano da formalização da família na educação domiciliar, que pelo menos um dos pais, um dos preceptores, esteja matriculado em curso de nível superior reconhecido, nos termos do Ministério da Educação. Isso não é pedir demais.

Nós dizemos que estamos regulamentando o *homeschooling* aqui, Deputado Dr. Zacharias, mas nós estamos fazendo uma legislação mais frouxa do que a da França, por exemplo. Na França, o conselho tutelar e a secretaria de educação podem chegar à casa do estudante de surpresa.

Então, o.k., nós perdemos aqui o debate sobre se o *homeschooling* é ou não uma modalidade de ensino. Eu acho que deveria ser um instrumento de ensino, mas a Câmara decidiu que é uma modalidade. Agora, vamos dar ordem a isso. Isso não pode ser uma anarquia.

Deputado Sóstenes, esta é uma emenda extremamente singela. Ela apenas estabelece um limite que eu acho que todos nós temos vontade de estabelecer. Nós não queremos anarquizar nada, nós não queremos provocar uma bagunça.

Então, eu quero pedir aos senhores apoio ao Destaque nº 9, do PSB, para que nós possamos avançar e melhorar ainda mais a legislação no que nós pudermos.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Para encaminhar contra, tem a palavra o Deputado Diego Garcia. *(Pausa.)*



(...)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Tem a palavra o Deputado Bibó Nunes.

O SR. BIBO NUNES (PL - RS. Sem revisão do orador.) - Grato, digníssimo Presidente Arthur Lira e nobres colegas. É uma honra estar neste ringue no qual luto pelo Brasil. A sessão de hoje foi até bastante tumultuada, muito exagerada e de muito radicalismo da Esquerda contra tudo e a favor de nada, da Esquerda do quanto pior melhor, da Esquerda radical, falando o tempo todo em ditadura.

Atenção, urubus de plantão, atenção! Eu sou antiditadura, sou antitortura. Deu para entender? Sou antiditadura, sou antitortura, mas o que estão fazendo é um absurdo. Estão inventando, e nem é a roda. É ridículo. Eu não tenho procuração para defender o Deputado Eduardo Bolsonaro, mas é irritante quando tanto atacam o pai dele. Eu queria saber o que os senhores que estão aqui iriam fazer se tivessem o pai ou a mãe sendo atacados diuturnamente. O que iriam dizer se atacassem sua mãe ou seu pai o tempo todo? A Miriam Leitão é uma jornalista altamente parcial. E eu falo isso porque eu sou jornalista. Ela é parcial ao extremo, ela é radical. O que disse o Deputado Eduardo Bolsonaro? *"Estou com pena da cobra, pena da cobra. Coitada da cobra que teve que ficar com ela junto"*.

Eu sou contra a tortura, sou contra a ditadura, sou contra a tortura, sou contra a ditadura, mas ela saiu 48 horas depois da sala, ou da cela, e os policiais que cuidavam riram. Riram por quê? Porque não havia cobra. Entenderam? Riram por quê? Porque não havia cobra. Foi uma jogada psicológica. Parem de delirar! Pensem no Brasil daqui para frente! Esse revanchismo inútil não serve para nada. Se ele fez isso não foi nem pensando em ditadura ou tortura. Foi simplesmente uma rebeldia, uma revolta com uma jornalista que o tempo inteiro ataca a sua família.

Quero saber o seguinte de quem é da Esquerda. Eu venho aqui atacar sua mãe. Você fica muito bravo, e com toda razão. É preciso entender que o tempo inteiro atacando pai, mãe, pai e mãe, dá uma revolta. Então, não deturpem. É uma comédia pedir para colocar na Comissão de Ética da Câmara dos Deputados uma frase dessas, que não foi dita em plenário, nem perto.

Grato, digníssimo Presidente.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Presidente, peço a palavra pela Liderança do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Concedo a palavra ao Sr. Deputado Glauber Braga, para uma Comunicação de Liderança, pelo PSOL.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Esse Deputado que acabou de ir à tribuna é no mínimo um néscio. O que faz defendendo essa posição do Deputado Eduardo Bolsonaro é ser da mesma laia dele.

O senhor está, sim, defendendo tortura e ditadura. Foi àquela tribuna para falar que a utilização de uma cobra ou a ideia de uma cobra no momento de uma tortura havia sido para ter um efeito psicológico e que aqueles que praticaram essa tortura riram no final da tortura realizada. O senhor deveria ter vergonha, como o Deputado Eduardo Bolsonaro! Esse não tem mais vergonha. Só vale a pena para esse rapaz um bom Conselho de Ética com a responsabilização pelos seus atos. Se bolsonarista está pensando que vem a este Plenário e vai à tribuna para naturalizar tortura, está muito enganado.



E, Deputado néscio, lave a boca quando for falar da minha mãe; lave a sua boca. Não cite o nome dela. Mais do que isso, nem se refira à possibilidade de citar o nome dela, porque, Deputado néscio, V.Exa. é no mínimo, no mínimo, no mínimo, um daqueles bolsonaristas que merecem a lata de lixo da história!

(Tumulto no plenário.)

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Saiba...

(Tumulto no plenário.)

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Olha, Deputado, a minha boca, eu não sujo falando o seu nome! E no dia que eu tiver medo de uma porcaria como você, eu não mais estarei exercendo o papel de Deputado Federal.

(Tumulto no plenário.)

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Estou aqui nesta tribuna e vou descer e votar ali naquele microfone. Não tenho medo do senhor, não tenho medo de Eduardo Bolsonaro, não tenho medo de miliciano, nem de defensor de miliciano e de torturador! É isso que vocês são!

Você tem é que explicar, Deputado, o desvio que estão tentando fazer no Ministério da Educação, com o sobrepreço exatamente nos ônibus escolares.

Os senhores estão querendo desfocar, porque estão envolvidos num mar de lama. E esse mar de lama é exatamente o que não querem assumir.

Eduardo Bolsonaro, o Deputado néscio e a família relacionada ao miliciano vão para a lata do lixo da história.



O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSOL orienta o voto "não".

Eu quero chamar a atenção aqui mais uma vez para essa aliança que se deu no plenário da Câmara dos Deputados e que se repete aqui com muita frequência, que é a da extrema direita, do fundamentalismo de plantão, com a direita liberal, que se fantasia de centro, mas que é, na verdade, um suporte inclusive para os projetos tocados pelo Governo de Jair Bolsonaro. Vai tocar uma privatização? É direita e extrema direita — bloco de fato.

Agora, o ataque aos professores com educação domiciliar de orientação fundamentalista, inclusive como origem de natureza internacional. Os liberais de plantão viram nisso uma oportunidade de negócios, e aí fazem uma aliança com a extrema direita.

O PSOL mantém a sua coerência em defesa da educação pública e contra a educação domiciliar.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Como orienta o NOVO?

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Quanto terraplanismo de esquerda aqui no plenário! Meu Deus do céu! É a teoria da conspiração. Faltou só mencionar algum bilionário financiador de iniciativas liberais conservadoras reacionárias. Que coisa mais original que eu ouvi há pouco aqui no plenário!

Sr. Presidente, nós somos favoráveis à manutenção do texto, porque entendemos que é preciso haver um período de transição, mas — claro — quem é contra o projeto está tentando o máximo possível tirar direitos: direitos das minorias, direitos das famílias, direitos das crianças. Se tirarmos o período de transição, muitos pais hoje que fazem *homeschooling* vão ter de parar, porque não têm ainda curso tecnológico e superior.

É engraçada a hipocrisia, porque muitos professores não têm curso superior, e é uma meta do PNE que todos tenham. Por que os pais, que não têm pretensão de ser professores e serão regulados por escolas, teriam de ter?

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Como orienta o PCdoB?

A SRA. PERPÉtua ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Acabei de ouvir falarem de minorias, mas de minorias ricas, porque este projeto atende a uma minoria rica, milionária. Nós votamos "não" ao destaque, Sr. Presidente.

Se querem ensinar os filhos em casa, têm pelo menos que ter estudado, têm pelo menos que ter nível superior. Isso é o mínimo que se pode exigir.

Há pouco um colega Parlamentar disse: *"Ah, mas a Deputada antes defendia que se ficasse em casa! Agora não quer que os alunos estudem em casa?"* Ó criatura, antes nós defendíamos que as pessoas ficassem em casa porque havia uma pandemia no mundo. Estava morrendo gente, havia aluno morrendo. A orientação para ficar em casa visava evitar mortes. Nós fomos solidários com as pessoas. Agora, nós estamos tentando dizer para vocês que deixar aluno em casa para aprender com quem não tem nível superior não vai dar certo.

Votamos "não" à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Como orienta o Solidariedade?
(Pausa.)

Como orienta o Avante? (Pausa.)

Como orienta o Cidadania? (Pausa.)

Como orienta o Patriota? (Pausa.)

Como orienta o PROS? (Pausa.)



Como orienta o PV? (*Pausa.*)

Como orienta o PTB?

A SRA. DRA. SORAYA MANATO (PTB - ES. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PTB, Sr. Presidente, orienta "sim" ao texto logicamente.

A Deputada que me antecedeu, na realidade, quer fechar as escolas no Brasil, porque nós sabemos que no interior, como eu já disse aqui, 25% dos professores que dão aulas para a primeira infância não têm nível superior. Portanto, há Parlamentares aqui que querem fechar as escolas do interior do País. No Espírito Santo mesmo, se não houvesse esses professores com ensino médio, muitas escolas do interior já estariam fechadas.

Votamos "sim" ao texto.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Com orienta a REDE?

O SR. TÚLIO GADÉLHA (REDE - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, é um exercício de paciência ficar aqui ouvindo alguns argumentos, diante da realidade que nós vivemos no Brasil. Como esta Casa pode debater *homeschooling* para 30 mil famílias e deixar dezenas de milhões de famílias com as crianças fora da escola, porque é isso o que vai acontecer, em virtude deste projeto de lei, que está há 2 dias sendo debatido neste Parlamento, para onde famílias vieram com a intenção de lotar as galerias, mas só famílias brancas, privilegiadas, de crianças ricas. Esse deveria ser um debate feito para o povo brasileiro. Esses dias de trabalho custam milhões ao País, e nós estamos aqui defendendo alguns milhares de famílias privilegiadas. Isso é muito grave, Presidente.

Orientamos "não".

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Como orienta a Maioria? (*Pausa.*)

Como orienta a Minoria?

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Se nós consideramos as despesas discricionárias com a educação e corrigirmos o orçamento para esse fim ao patamar de 2015, por exemplo, vamos chegar a um número que é mais que o dobro do que este Governo está investindo em educação. Este Governo tem por volta de 3.500 obras, fundamentalmente de creches, paradas e abandonadas, obras para a educação infantil. Este é um Governo que tem ojeriza pela educação e por educadores e educadoras que têm compromisso com a liberdade, que têm pacto com a imortalidade, que têm pacto inclusive com a própria verdade. Nós estamos vivenciando isso. E aqui se está afirmando, com muita ignorância, que a formação não é exigida na educação, o que não é verdade. Desde 2017 a lei exige dos professores os cursos de pedagogia para a educação infantil e de licenciatura para as demais fases do ensino básico.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. PP - AL) - Como orienta a Oposição?

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Marcel utilizou o microfone e, apesar de não ter citado o meu nome, referiu-se, evidentemente, a mim e à minha fala.

Eu queria dizer a ele que, de fato, o que eu disse não tem nada de original. É o corriqueiro, infelizmente. É a aliança que se estabelece entre extrema-direita e direita liberal, que se fantasia de centro. Um dia, um amigo meu me disse que o neoliberal é um fascista de férias. Eu discordo dele, porque, na verdade, os neoliberais não tiram férias.

Eu queria dizer ao Deputado Marcel van Hattem que a disputa que eu faço aqui, do ponto de vista político, é uma disputa direta. Se quiser me citar, cite o meu nome, fale o meu nome no microfone, porque eu vou fazer aqui o enfrentamento ao que é a



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ

CD - 3

CD (65ª Sessão Plenária, Sessão Deliberativa
Extraordinária (semipresencial))

19/05/2022

representação do Partido Novo e de bolsonaristas, como você, enfeitados, de frente, e não com qualquer tipo de metáfora que não fale diretamente ao senhor.

Apresentação: 01/06/2022 18:44 - Mesa

REP n.24/2022





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 01/06/2022 18:44 - Mesa

REP n.24/2022

PRESIDÊNCIA/SGM

Representação de autoria do Partido Liberal (PL) em desfavor do Senhor Deputado GLAUBER BRAGA, protocolizada em 1º de junho de 2022. Imputação de conduta incompatível com o decoro parlamentar.

Em 01/06/2022

Numere-se, publique-se e encaminhe-se ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.


ARTHUR LIRA
Presidente

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

